

PORTARIA TRT GP Nº 098/2012

João Pessoa, 07 de março de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 03283/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO**, ora à disposição deste Tribunal, relativas ao exercício de 2012, a partir de 23.02.2012, restando-lhe o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 21.11.2012 e 19.12.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência